



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 101/2022

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatária: Exma. Sra. Maria Goretti P. P. Gerardt
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a essa relevante Secretaria Municipal, que disponibilize o mais breve possível, mais panfletos com informações turísticas do Município, em especial, para deixar nos museus do Município e QR CODE com a listagem de todos os empreendimentos turísticos municipais.

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária e merece empenho de V. Ex.^a, visando levar ao conhecimento dos turistas e visitantes que chegam à nossa Cidade, informações turísticas inerentes aos pontos turísticos, dentre outros, sobretudo, demais informações relevantes, pertinentes à Municipalidade num todo, podendo inclusive, ter acesso a dados históricos, culturais e sociais da mesma.

Posto isto, solicito que, tão logo essa Pasta Municipal esteja apta para providenciá-los, o faça o mais breve possível.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2022.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 369 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1177 - 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br cmmfes@gm

Brasil



ICP Brasil

de Infra-estrutura de Chaves Públicas

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **04/10/2022 13:37**

Checksum: **5A00830E57D222DDA6F0B59E702D3A7DD0BB8AE1B58D92019C036B79B36BA70C**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

